

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 002/2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AS VAGAS E CARGOS DISPONÍVEIS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 15 DE MARÇO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Alceu Alberto Wrubel**, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem cumprir com os critérios de cada cargo, conforme determinado na Legislação Municipal para o provimento do cargo, conforme requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 15 de Março de 2021 a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Madre Maria Theodora, 264, centro, Ponte Serrada/SC.

A comissão ao final das inscrições irá realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos referente ao cargo pretendido, juntamente com a inscrição junto a Setor de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Madre Maria Theodora, 264, centro, Ponte Serrada/SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia;

Comprovante de Endereço;

Comprovante de habilitação profissional; (Histórico Escolar de Conclusão de Curso/Diplomas)

Demais documentos referentes ao cargo pretendido.

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento 02 (duas) vagas de 20 horas semanais;

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço de acordo com o cargo selecionado. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é de até 180 dias ou homologação de novo processo seletivo. O Contrato Administrativo poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em período inferior ao pré estabelecido (180 dias ou homologação de novo processo seletivo).

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios, conforme o cargo selecionado.

10 - O candidato selecionado no Chamamento será convocado por intermédio de Edital de Convocação, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação;

11 - A convocação para posse no cargo será regida por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município ou por meio eletrônico que possibilite clara comunicação.

12 - Após a publicação, o candidato terá o prazo de 24 horas para providenciar/entregar a documentação completa solicitada no Edital de Chamamento caso não respeite o prazo acima mencionado, ou desista da vaga, **o candidato será desclassificado.**

13 - A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Administrativo, em caráter temporário, aplicando-se as disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber.

14 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do processo seletivo; bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município.

15 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente do Chamamento Público, sendo homologada e divulgada pela Administração Municipal de Ponte Serrada/SC, através do site eletrônico e mural da Prefeitura Municipal.

16 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 12 de março de 2021.

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR

LINGUA PORTUGUESA – 02 (DUAS) VAGAS DE 20H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atribuições: Docência na Educação Básica, incluindo:

- 1.1 Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema;
- 1.2 Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema;
- 1.3 Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 1.4 Estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 1.5 Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- 1.6 Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- 1.7 Colaborar com as atividades articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- 1.8 Desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:
ENSINO SUPERIOR

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia;

Comprovante de Endereço;

Comprovante de habilitação profissional; (Histórico Escolar de Conclusão de Curso/Diplomas)

Comprovante de tempo de serviços realizados no cargo (Carteira de Trabalho / Contrato de trabalho / Contrato de prestação de serviços);

Cursos de formação.

CRITERIO DE AVALIAÇÃO

A análise observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações estabelecidas a seguir:

I – habilitação profissional mais elevada;

II – maior tempo de serviço no exercício na docência na rede municipal de ensino;

III – de maior idade.

Considera-se habilitação profissional para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;

- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase.

DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 1.176,71 (Um mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos), regência classe, mais vale alimentação.

Ponte Serrada, 12 de março de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____
residente _____ e domiciliado _____ a _____ Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____,
Estado SC, CEP _____, Telefone _____, e-mail
_____ inscrito no
Chamamento Público - Edital 004/2021 – do Município de Ponte Serrada, inscrição
para o cargo de _____.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

O Candidato deverá juntar todos os documentos necessários para a comprovação do tempo de trabalho, escolaridade, cursos, e demais documentos estabelecidos neste edital.